

Empresa: FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 13/03/2018 - Hora: 11:00

Data do Pedido: 13/03/2018
Data Limite para Entrega de Proposta: 20/03/2018
Projeto: 1236 - MPM
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1236 - MPM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	NOBREAK	UNIDADE	1,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: POTÊNCIA: PELO MENOS 3000VA FORMA DA ONDA: SENOIDAL FATOR DE POTÊNCIA: DEVE SER SUPERIOR A 0,60 FORMATO: TORRE/PISO TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 8 TOMADAS 10A TENSÃO DE ENTRADA:220V OU BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA: 115V O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS OU SIMILAR O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LEDS QUE INDICAM O MODO DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE AUTOTESTE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONEXÃO RS-232 E USB. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR EXPANSÃO PARA AUTONOMIA (CONECTOR PARA BANCO DE BATERIAS EXTERNO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PROTEÇÕES ELÉTRICAS CONTRA: QUEDA DE REDE; SOBRETENSÃO DE REDE; SUBTENSÃO DE REDE; SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO MECÂNICA/ELETRÔNICA CONTRA: CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SÓ SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRO USO NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS OU FORA DE LINHA</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA - CAMPUS A.C. SIMÕES, 0, LCCV/CTEC/UFAL, MACEIÓ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL</p>			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.